TERMO ADITIVO Nº 01/2020 – ESCOLA MADRE ANATÓLIA

ANO LETIVO 2021

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, nº 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo nº 01/2020 da Escola Madre Anatólia do Edital n.º 01/2020, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Lei nº 12.101/2009 e Lei nº 12.868/2013, regulamentadas pelo Decreto nº 8.242/2014 e Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Escola Madre Anatólia, a fim de realização da manutenção das bolsas para o Ano Letivo 2021:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo - Escola Madre Anatólia:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital.	10/09/2020
Pré inscrição - Preenchimento do Formulário Socioeconômico e Agendamento (para entrega da documentação solicitada), disponibilizado no site http://edusocial.com.br/	10/09/2020 a 18/09/2020
Plantão Social (para prestação de orientações e esclarecimentos via telefone (41) 3029-8094 e via e-mail: socialaivm@gmail.com, ou Whatsapp (41) 99902-7758)	10/09/2020 a 18/09/2020
Entrega da documentação comprobatória	21/09/2020 a 29/09/2020
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo - Divulgado no site: http://www.escolaanatolia.com.br/	30/10/2020
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2021.	09/11/2020 à 13/11/2020
Novas convocações para Vagas Remanescentes (caso haja disponibilidade haverá novo Termo Aditivo com novo cronograma)	A partir do dia 23/11/2020

2. A entrega da documentação solicitada só poderá ser realizada mediante o agendamento prévio (http://edusocial.com.br/). E não serão aceitos processos com documentos faltantes exigidos no Edital nº 01/2020.
3. Para entrega da documentação deverá comparecer SOMENTE 1 (um) responsável do candidato na unidade de ensino requerida, conforme agendamento.
4. A Escola Madre Anatólia coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas	Vagas
Infantil 4 - Educação Infantil	02 vagas
Infantil 5 - Educação Infantil	04 vagas
1º ano - Ensino Fundamental I	04 vagas
2º ano - Ensino Fundamental I	03 vagas
3º ano - Ensino Fundamental I	10 vagas
4º ano - Ensino Fundamental I	07 vagas
5º ano - Ensino Fundamental I	03 vagas
6º ano - Ensino Fundamental II	04 vagas
7º ano - Ensino Fundamental II	11 vagas
8º ano - Ensino Fundamental II	04 vagas
9º ano - Ensino Fundamental II	07 vagas

As turmas não apresentadas no quadro acima, não haverá disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

5. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Juliana - Assistente Social no telefone: (41) 3029-8094 (no horário das 11h às 16h30min), no e-mail: socialaivm@gmail.com, ou Whatsapp (41) 99902-7758.
6. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital nº 01/2020.
7. Este Termo Aditivo nº 01/2020 - Escola Madre Anatólia entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 10 de setembro de 2020.

Terezinha Stoski
Diretora
Escola Madre Anatólia